



COMUNICADO SOBRE A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE E ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS E CUMPRIDAS PELOS CANDIDATOS QUE SERÃO CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

O Instituto AACP informa as datas prováveis para o desenvolvimento da **1ª Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física**, além de outras orientações a serem observadas e cumpridas por parte dos candidatos que serão oportunamente convocados, referente à 1ª Turma do Curso de Formação Profissional, que devem atentar-se às instruções contidas na normativa prevista no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2016, item 14 – DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA.

DAS DATAS PROVÁVEIS PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE

DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE	DATA PROVÁVEL
Convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação de Capacidade Física	29/05/2017
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	03 e 04/06/2017
Divulgação do resultado provisório da Avaliação de Capacidade Física	12/06/2017
Período para recurso contra o resultado provisório da Avaliação de Capacidade Física	13 e 14/06/2017
Divulgação do resultado da Avaliação de Capacidade Física - pós-recurso	22/06/2017

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de:

- a) documento oficial de identificação com foto (original);**
- b) roupa apropriada para a prática de atividades físicas;**
- c) Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.** O Atestado Médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido **conforme o modelo disposto no Anexo II do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE – Edital de Abertura.**

c.1) No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar a Avaliação de Capacidade Física ou a realizar exercícios físicos.

c.2) O candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico, ou que apresentar Atestado Médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a Avaliação de Capacidade Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente considerado INAPTO na 1ª Oportunidade e convocado para a 2ª Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física.

1.1. O candidato que não comparecer ao local da avaliação no **horário determinado para o início de sua realização**, na 1ª e 2ª oportunidade, será automaticamente excluído do concurso.

1.1.1 Os horários determinados para o início de realização da Avaliação de Capacidade Física – 1ª oportunidade serão informados oportunamente através de Edital de convocação, sendo que serão disponibilizados 4 (quatro) horários: **7h, 9h, 15h e 17h**.

1.2 Conforme subitem 4.1.17 do Edital de Abertura, candidato, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente, da Avaliação de Capacidade Física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei nº. 13.729, de 11 de janeiro de 2006).

Informa-se também aos candidatos o que abaixo se segue:

O local de realização da Avaliação de Capacidade Física será a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE;

A utilização do estacionamento de veículos da AESP estará indisponível nos dias de realização da Avaliação de Capacidade Física.

Orienta-se, ainda, aos candidatos de que **não será permitida** a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (**acompanhantes**), durante todo o período de realização da Avaliação de Capacidade Física, em quaisquer dependências da AESP.

Será permitido aos candidatos o consumo de **ÁGUA e ALIMENTOS**, entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização da Avaliação de Capacidade Física.

Maringá/PR, 25 de maio de 2017.

Instituto AOCP